



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
REALIZADA EM 30/08/2018.

1 Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na **Sala de**  
2 **Reunião da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**, iniciou-se a reunião ordinária da  
3 Congregação do **IFCH** sob a Presidência do Diretor-Geral do IFCH, Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas  
4 Neves. **PRESENTES OS CONGREGADOS:** Diretor-Adjunto do Instituto- Prof. Dr. Giovane da Silva Mota;  
5 Faculdade de Ciências Sociais – Prof<sup>ª</sup>. Marise Rocha Morbach;o Diretor da Faculdade de Filosofia - Prof.  
6 Antônio Sérgio Nunes da Costa Nunes;o Diretor da Faculdade de Geografia - Prof. Márcio Douglas Brito  
7 Amaral;O Diretor da Faculdade de História - Prof. Elson Luiz Rocha Monteiro; o Diretor da Faculdade de  
8 Psicologia - Prof. Cezar Romeu Almeida Quaresma; a Coordenadora do PPG em Ciência Política – Prof<sup>ª</sup>.  
9 Maria Dolores Silva;a Coordenadora do PPG em Sociologia e Antropologia – Prof<sup>ª</sup>. Edila Arnaud Ferreira  
10 Moura;o Coordenador do PPG em Filosofia - Prof. Pedro Paulo Coroa;o Coordenador do PPG em Geografia–  
11 Prof. João Marcio Palheta da Silva;o Coordenador do PPG em História - Prof. Antônio Maurício Costa;e o  
12 Coordenador do PPG em Segurança Pública – Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos; as Representantes dos  
13 Técnico-Administrativos: a Sra. Ana Cristina Trindade;Sr<sup>ª</sup>. Ana Lúcia Tavares de Souza;Sr<sup>ª</sup>. Áurea Mônica  
14 Diogo; a Sra. Jucianny Lima de Sousa;Sr<sup>ª</sup> Maria Augusta Trindade,e a Sra. Renata Viegas; o Coordenador da  
15 CPGA/IFCH, Sr. Luís Carlos Jurema dos Santos Júnior. Os Representantes Docentes: Prof. Bruno Rubiatti –  
16 FACS; o Prof. Emanuel Meireles- FAPSI; Prof<sup>ª</sup>. Eugênia Cabral – PPGCP;a Prof. Jovelina Souza - PPG em  
17 Filosofia;e a Prof<sup>ª</sup>. Adrilayne dos Reis Araújo – suplentedo PPG-SP. A Representante Discente: Glaucilene  
18 Gomes de Barros - CAGE. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**o Coordenador do PPG em Antropologia– Prof.  
19 Hilton Pereira da Silva;A representante docente do IFCH no CONSEPE – Prof<sup>ª</sup>. Jane Beltrão; a Representante  
20 Docente;a Prof<sup>ª</sup> Tânia Guimarães –PPGSA. **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:**o Coordenador do PPG  
21 em Psicologia- Prof. Paulo de Tarso;Os Representantes dos Técnico-Administrativos: a Sra. Ana Lúcia  
22 Ferreira;o Sr. Antônio Carlos da Cruz Villas; o Sr. Fábio Roosevelt;Sr<sup>ª</sup>. Lorena Lameira, e Sra. Maria Edileuza  
23 Paes; os Representantes Docentes: o Prof. Luiz Eduardo Souza– FAFIL; o Prof. Adolfo Neto – FGC;Prof.  
24 Jovenildo Rodrigues – PPG em Geografia;a Prof<sup>ª</sup>. Edilza Joana Oliveira Fontes - PPG em História eProf<sup>ª</sup>.  
25 Adelma do Socorro Gonçalves Pimentel- PPGP. Os Representantes Discentes: Alexandre Blanco - CACS;  
26 Camila Kulkamp - CAFIL; Abel Almeida – CAHIS; Thaynara Amorim – CAPSI; Nilson Almeida Filho -  
27 PPGCP; Sandra Palheta – PPGSA;Raimundo Gomes – PPGA;e Gláucia Medeiros - PPGGLuiz Augusto –  
28 PPGSP; José Pereira Filho - PPG FIL;e Amanda Magalhães – PPGP. Constatada a existência de número  
29 legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião como segue: **1 – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES**  
30 **DOS DIAS 28/06/2018 E 04/07/2018:** Colocado em votação, AS ATAS FORAM APROVADAS POR  
31 UNANIMIDADE PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. **2– COMUNICAÇÕES:2.1-** O Prof. Edson Ramos  
32 informou sobre a realização do II Congresso Internacional de Segurança e Defesa que acontecerá na Bahia no  
33 período de 6 a 9 de novembro de 2018. **2.2-A** Prof. Maria Dolores informou sobre a realização do Seminário  
34 do DINTER nos dias de 30 e 31 de agosto. **2.3-A** Prof. Edila Moura falou das orientações elaboradas pela  
35 Banca para a viabilização do pedido de progressão funcional. A Secretária Executiva comunicou que as  
36 orientações estão no site do Instituto e ressaltou a importância de que sejam divulgadas aos professores nas  
37 Faculdades. O Prof. Fernando Arthur, enquanto direção do IFCH, recebeu a visita do PROIFES alertando  
38 quanto a lei que informa sobre o aumento salarial dos docentes e a nota técnica do Ministério referendo-se à  
39 progressões. **2.4-** Senhor Presidente deu as boas-vindas à Prof. Marise Rocha Morbach, que assumiu a direção  
40 da Faculdade de Ciências Sociais para o mandato de 27 de agosto de 2018 a 27 de agosto de 2020(A vice-  
41 diretora é a Prof<sup>ª</sup>. Fernanda Nummer), assim como, ao Prof. Bruno Rubiatti, representante docente da  
42 Faculdade, nesta reunião. **2.5-** A colação de grau do IFCH será realizada no dia 09 de outubro de 2018 (Mem.  
43 005/2018-IFCH, de 13 de agosto de 2018). Lembrou ainda às Faculdades quanto ao encaminhamento das  
44 integralizações ao CIAC e acompanhamento de expedição de diplomas dos alunos de seus respectivos  
45 cursos.**2.6-** Por questões administrativas, o Prof. Fernando Arthur solicitou que sejam numeradas as folhas dos  
46 processos que tramitarão para o prédio da reitoria, em especial, os processos de concurso público e estágio  
47 probatório. **2.7-O** Diretor-Geral solicitou, em especial, aos coordenadores e diretores que apresentem a  
48 previsão de possíveis bancas e eventos, avaliando ainda o nível de interesse para cada Faculdade ou Programa

49 de Pós-Graduação. **2.8-**Solicitou ainda, que todos os servidores façam a biometria para acesso ao prédio do  
50 IFCH. Informou que o prédio estará aberto no horário de 8 às 20h, inclusive com o Protocolo do IFCH. No  
51 entanto, a partir desse horário se alguém precisar adentrar ao prédio, este poderá fazê-lo por meio de sua  
52 biometria ao aparelho próximo à entrada do prédio. Somente terão direito a fazer a biometria os servidores do  
53 Instituto: técnico-administrativos e docentes do Instituto.**3-PROPOSIÇÃO:NÃO HOUVE PROPOSIÇÃO.**  
54 **4- ORDEM DO DIA:4.01- PEDIDO DO PROF. RODRIGO CORREA DINIZ PEIXOTO – FACS,DE**  
55 **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II: BAIXOU EM**  
56 **DILIGÊNCIA** ao docente interessado e até a presente data o processo não retornou à Secretaria Executiva do  
57 IFCH para tramitação pertinente.**4.02- PEDIDO DA PROF<sup>a</sup>. LUZIANE MESQUITA DA LUZ –**  
58 **FGC,DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II:**  
59 A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelas professoras Tânia Ribeiro, Carmena França e Maria  
60 Dolores Silva exarou parecer favorável após analisar a produção da docente em questão, apresentada no  
61 relatório de atividades referente ao interstício de 03 de março de 2015 a 03 de março de 2017, pois reconheceu  
62 que a docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão  
63 funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o  
64 mínimo de 100 pontos para a progressão, se constatou que a referida professora atingiu um total de 120 pontos  
65 nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA  
66 DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE.  
67 **4.03- PEDIDO DA PROF<sup>a</sup>. MARLY GONÇALVES DA SILVA – FACS, DE PROGRESSÃO**  
68 **FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II:** A Banca de Avaliação de  
69 Desempenho composta pelas professoras Tânia Ribeiro, Carmena França e Maria Dolores Silva analisou a  
70 produção da docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 01 de agosto  
71 de 2006 a 31 de dezembro de 2008. A Banca em seu parecer, afirma que a análise do pedido de progressão  
72 funcional da referida professora é baseada nos documentos comprobatórios das atividades executadas no  
73 período do relatório e ainda, nas resoluções de nº 4.644/2015-CONSEPE e Resolução nº 4074/2010-  
74 CONSEPE. A avaliação das atividades de docência (GRUPO I, anexo I da Resolução 4.644-CONSEPE),  
75 supre a carga horária exigida. No que se refere à análise dos documentos comprobatórios mostra que a  
76 pontuação obtida, 22 pontos, é insuficiente para a progressão solicitada, que requer 100 pontos. O artigo 13 do  
77 Capítulo IV, da Resolução nº 4644/CONSEPE, determina que: “é obrigatória a apresentação de produção  
78 relativa ao Grupo IV-Atividades de Extensão- e/ou Grupo V- Atividades de Pesquisa- para os docentes em  
79 Regime de Dedicção Exclusiva ou em 40 (quarenta) horas semanais, cabendo excepcionalidade apenas nos  
80 casos amparados na legislação vigente”. No que pese o parágrafo 1, a Banca observou que: “Se o docente, por  
81 estrita necessidade da Unidade de lotação devidamente documentada, tiver sua carga horária alocada  
82 totalmente em atividades de ensino, fica o mesmo dispensado do cumprimento das exigências contidas neste  
83 Capítulo”. A Banca informou que a professora requerente, a partir de sua interpretação do Cap. IV, Art. 13, §1,  
84 alega que não se faz necessária a avaliação a partir dos indicadores listados no capítulo III da mesma resolução  
85 (envolvendo as atividades do grupo 1 ao 8), do que discordam a Banca, visto que, como está contido no  
86 Art.13, a mesma poderia está isenta das atividade do Grupo IV (atividades de extensão) e do grupo  
87 V(atividades de pesquisa), mas poderia ser avaliada pelas demais atividades de outros grupos. “Ademais, a  
88 professora não apresentou documentação de sua Unidade de lotação, justificando a estrita necessidade de sua  
89 dedicação somente às atividades de aulas, isentando-a de exercer as demais atividades possibilitadas pela  
90 Universidade”. Diante do exposto, o presente relatório não atendeu às exigências normativas à progressão  
91 funcional solicitada, recomendando assim, a reprovação do relatório da Prof<sup>a</sup>. Marly Gonçalves da Silva. Após  
92 lido o parecer, a Prof<sup>a</sup>. Maria Dolores informou que a Banca conversou com a Professora requerente para  
93 saber se de fato não havia participado de projetos no período, o que foi confirmado pela docente. A Prof<sup>a</sup>  
94 Marly Gonçalves, disse na ocasião dessa conversa, que não haveria necessidade de execução de projetos para  
95 aprovação do pedido, conforme orientação do Presidente da CPPD, uma vez que tinha a carga horária exigida  
96 em sala de aula. Dito isso, a presidente da banca, Prof<sup>a</sup>. Tânia Guimarães foi à CPPD para falar sobre o assunto  
97 e o Presidente daquela Comissão comunicou que houve entendimento equivocado por parte da professora e  
98 que a Banca tinha autonomia quanto sua análise e que sua decisão passasse pela Congregação. Ao final da  
99 conversa, a Banca informou da possibilidade de recurso, uma vez, que a presente progressão não estava dentro  
100 das normas vigentes. Colocado em votação, a Prof<sup>a</sup>. Edila Moura disse que a Banca trabalha de forma objetiva,  
101 com parâmetros e critérios estabelecidos, com utilização de tabela de pontuação e em obediência à legislação.  
102 No entanto, argumenta que a legislação e pontuação foram criadas em momento posterior ao perfil de trabalho  
103 a que os professores estavam submetidos. Uma conclusão apresentada quanto à pontuação é de que dessa  
104 forma não há valorização do ensino de graduação, o que considera grave, a ponto de ser atribuído 10 pontos,  
105 dessa trajetória, se o professor trabalhou cinco disciplinas. A Prof. Edila Moura lembra ainda que outros  
106 professores do Instituto por anos priorizou o ensino em sala de aula, estando na mesma situação da requerente.  
107 A Prof<sup>a</sup>. Edila Moura acredita que esses professores não poderão ser prejudicados, cabendo uma manifestação  
108 pela CPPD a esse caso. A exemplo de especificidade, um outro caso encaminhado à CPPD, em que uma  
109 professora da Filosofia seria prejudicada por não ter experiência na pós-graduação, contudo o Programa de

110 Pós-Graduação em Filosofia era recém-criado e por esse motivo não podia ter orientandos. O Prof. Virginio  
111 posicionou-se dizendo que a lei não pode retroagir para prejudicar o interessado. A Profª Marise Morbach  
112 corroborou a fala da Profª. Edila Moura. Depois acrescentou que o caso da Profª Marly Silva, ao seu ver, está  
113 legitimado até o pedido de adjunto IV, então sugeriu que a Congregação aprovasse essas progressões, negando  
114 com isso o parecer e a partir do pedido de adjunto IV para associado I, a Congregação provocaria uma resposta  
115 nas instâncias responsáveis por essas decisões, no sentido de que nos diga como agir nesses casos. O Prof.  
116 Pedro Paulo disse não discordar do parecer, ainda mais da forma como foi justificado, ou seja, dentro das  
117 normas. A Secretária Executiva do IFCH lembrou aos congregados que uma vez rejeitado o primeiro pedido,  
118 os demais seriam retirado de pauta. Ao ser indagado pelo Diretor-Geral a membro da Banca, Profª. Dolores  
119 Silva quanto à pontuação, esta informa que a professora alcançou um total de 22 pontos. Ratificando que a  
120 Profª. Marly Silva não teve nem a pontuação mínima e nem cumpriu a exigência de projeto de pesquisa e/ou  
121 extensão. A Profª Dolores Silva enfatiza que a progressão foi feita baseada na resolução vigente, assim sendo,  
122 sugere que a Direção, com o apoio da Congregação, recorresse para que a avaliação não fosse analisado pelas  
123 normas atuais. O Prof. Fernando Arthur Neves alertou aos congregados que a categoria docente passa por  
124 momento de transição na carreira e este fato, inclui mudanças, o que significa dizer, que hoje o docente tem  
125 possibilidade de ascensão funcional para professor titular, por exemplo. O Diretor-Geral acredita que ser mais  
126 interessante criar um nível de mediação, demonstrando as atividades pela professora realizadas, ou seja, dizer  
127 que não há projeto de extensão, não significa dizer que não houve ação extensionista, por exemplo. Caso  
128 contrário, o argumento se torna frágil, considerando o objeto de avaliação para o pedido que é o relatório de  
129 atividades. A Srª Renata Viegas sugeriu que o processo, já com o parecer e ata, seja enviado à professora  
130 interessada para que ela possa encaminhar à Coordenadoria de Legislação e Normas/PROGEP, para que seja  
131 emitido um parecer. Esta Coordenadoria pode indeferir ou encaminhar à Procuradoria e se houver rejeição ao  
132 pedido, neste local, a Profª. Marly Silva poderá entrar na Justiça. Porém só poderá fazê-la, após a negativa  
133 administrativa da UFPA. Colocado em votação parecer, A CONGREGAÇÃO APROVOU O PARECER DA  
134 BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO com a manifestação de 18 votos favoráveis, 04 abstenções e  
135 nenhum voto contrário. Estabelecido o voto pela rejeição do pedido, a CONGREGAÇÃO DECIDIU AINDA  
136 PELA ELABORAÇÃO DE UMA NOTA em apoio ao pedido revisão de critérios da resolução,  
137 principalmente no aspecto da "aplicação de normas de trabalho e produtividade para avaliação referente ao  
138 período anterior à resolução e a baixa valorização que é dada às atividades de ensino na graduação como  
139 critérios de pontuação". **4.04- PEDIDO DA PROFª. MARLY GONÇALVES DA SILVA – FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III.4.05- PEDIDO DA PROFª. MARLY GONÇALVES DA SILVA – FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV.4.06- PEDIDO DA PROFª. MARLY GONÇALVES DA SILVA – FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO IV PARA ASSOCIADO I:RETIRADOS DE PAUTA, por falta de deferimento do pedido no item 4.03. 4.07- PEDIDO DA PROFª.FLÁVIA CRISTINA SILVEIRA LEMOS - FAPSI,DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelas professoras Edila Moura, Maria de Nazaré Sarges e Leila Mourão exarou parecer favorável após analisar a produção da docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 01 de julho de 2016 a 01 de julho de 2018, pois reconheceu que a docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que a referida professora atingiu um total  
152 de 1177 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER  
154 DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.08- PEDIDO DO PROF. EDIR VEIGA SIQUEIRA - FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelas professoras Tânia Ribeiro, Carmena França e Maria Dolores Silva analisou a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 01 de fevereiro de 2010 a 01 de fevereiro de 2012. A Banca em seu parecer, afirma que a análise do pedido de progressão funcional do referido professor é baseada nos documentos comprobatórios das atividades executadas no período do relatório e ainda, nas resoluções de nº 4.644/2015-CONSEPE e Resolução nº 4074/2010-CONSEPE. A avaliação das atividades de docência (GRUPO I, anexo I da Resolução 4.644-CONSEPE), demonstra que a distribuição da carga horária de aulas efetivas não está correta uma vez que o referido professor tem regime de trabalho de tempo parcial (20h) desde fevereiro de 2010, conforme portaria nº 426/2010-Reitoria. De acordo com o item III do art. 8º, da Resolução 4074/2010, os docentes em regime de tempo parcial deverão cumprir 150horas semestrais de aulas efetivas. Dentro do interstício considerado, tal carga horária é cumprida apenas no primeiro semestre de 2011. Já no que se refere à análise dos documentos comprobatórios das atividades de orientação, participação em bancas, extensão, pesquisa, administração, representação, capacitação e de produção científica, baseada na tabela de pontuação do IFCH,

159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169

170 constata-se o total de 259 pontos. Após lido o parecer, a Prof<sup>a</sup>. Maria Dolores informou que o processo  
171 baixou em diligência ao interessado e retornou a Banca sem a resposta devida. O membro da Banca  
172 ratificou que o professor está ciente da rejeição e disse que irá recorrer desse posicionamento da  
173 Banca. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO QUE NEGA O  
174 PEDIDO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.09- PEDIDO DO**  
175 **PROF. JOÃO CARLOS DA SILVA SANTIAGO - FACSDE PROGRESSÃO FUNCIONAL**  
176 **DE PROFESSOR ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV:** BAIXOU EM DILIGÊNCIA ao docente  
177 requerente, conforme informado pela Banca, na presente reunião. **4.10- PEDIDO DA PROF<sup>a</sup>.**  
178 **SANDRA BERNADETE DA SILVA MOREIRA- FAPSI,DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**  
179 **DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III;** **4.11- PEDIDO DA PROF<sup>a</sup>. SANDRA**  
180 **BERNADETE DA SILVA MOREIRA- FAPSI,DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE**  
181 **PROFESSOR ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV:**BAIXARAM EM DILIGÊNCIA à docente  
182 requerente, conforme informado pela Banca,na presente reunião. **4.12- PEDIDO DA PROF<sup>a</sup>.**  
183 **SANDRA BERNADETE DA SILVA MOREIRA - FAPSI,DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**  
184 **DE PROFESSOR ADJUNTO IV PARA ASSOCIADO I:** RETIRADO DE PAUTA, por falta de  
185 análise do item 4.10 e 4.11.**4.13- PEDIDO DA PROF<sup>a</sup>. CARLA DE CÁSSIA CARVALHO**  
186 **CASADO- FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA**  
187 **ADJUNTO II:** BAIXOU EM DILIGÊNCIA à docente requerente, conforme informado pela Banca,  
188 na presente reunião. **4.14- PEDIDO DO PROF. HILTON PEREIRA SILVA - PPGA,DE**  
189 **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO II PARA ASSOCIADO III; E**  
190 **4.15- PEDIDO DO PROF. HILTON PEREIRA SILVA - PPGA,DE PROGRESSÃO**  
191 **FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV:** BAIXARAM EM  
192 DILIGÊNCIAao docente requerente, conforme informado pela Presidente da Banca,na presente  
193 reunião. **4.16- PEDIDO DA PROF<sup>a</sup>. MARIA GORETTI DA COSTA TAVARES – FGC,DE**  
194 **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV:** A  
195 Banca de Avaliação de Desempenho composta pelas professoras Edila Moura, Maria de Nazaré Sarges e Leila  
196 Mourão exarou parecer favorável após analisar a produção da docente em questão, apresentada no relatório de  
197 atividades referente ao interstício de 01 de março de 2011 a 01 de março de 2013, pois reconheceu que a  
198 docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional.  
199 Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 120  
200 pontos para a progressão, se constatou que a referida professora atingiu um total de 1349 pontos nos grupos,  
201 em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE  
202 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE.  
203 **4.17- PEDIDO DA PROF<sup>a</sup>. NERÚCIA ANDREZA RESENDE FERREIRA- FAPSI, DE**  
204 **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV:**  
205 BAIXOU EM DILIGÊNCIA à docente requerente, conforme informado pela Banca, na presente  
206 reunião. **4.18- PEDIDO DA PROF<sup>a</sup>. LAURA ARLENE SARÉ XIMENES PONTE- FACS, DE**  
207 **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO**  
208 **IV:**RETIRADO DE PAUTA, por falta de tempo hábil para análise do processo pela Banca à reunião. **4.19-**  
209 **PEDIDO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE E, COM DENOMINAÇÃO DE**  
210 **PROFESSOR TITULAR INTERESSADO: PROF. ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA –FACS:**A  
211 Banca de Avaliação de Desempenho composta pelas professoras Edila Moura, Maria de Nazaré Sarges e Leila  
212 Mourão exarou parecer favorável após analisar a produção da docente em questão, apresentada no relatório de  
213 atividades referente ao interstício de 12 de agosto de 2016 a 12 de agosto de 2018, pois reconheceu que o  
214 docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional.  
215 Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no qual determina o mínimo de 120  
216 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 457 pontos nos grupos, em  
217 conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE  
218 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE.  
219 **4.20-HOMOLOGAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE REMOÇÃO DO PROF. LUIZ CARLOS**  
220 **DE CARVALHO DIAS DA FACULDADE DE PEDAGOGIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE**  
221 **CASTANHAL PARA A FACULDADE DE PSICOLOGIA DO IFCH (PROCESSO 27073.004291/2018-**  
222 **94):** O Senhor Diretor-Geral informou que o pedido foi aprovado “ad referendum” considerando que o  
223 Professor em questão, viria para o IFCH (com manifestação favorável da Faculdade de Psicologia) e sem  
224 necessidade de que o IFCH disponibilizasse código de vaga ao local de onde o docente foi removido. Em  
225 votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH HOMOLOGOU O PEDIDO DE REMOÇÃO DO SERVIDOR  
226 DOCENTE AO IFCH. **4.21- APROVAÇÃO DE AFASTAMENTO DA PROF<sup>a</sup>. MÁRCIA ELENA**  
227 **BOTELHO SOARES – FAPSI, PARA CURSAR DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-**

228 **GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UFPA, NO PERÍODO DE 10 DE AGOSTO DE 2018 A 26 DE**  
229 **ABRIL DE 2021:** A relatora, Prof. Eugênia Cabral manifestou-se favorável ao pedido, considerando as  
230 recomendações expressas no laudo médico pericial nº 0148953/2018 emitido em 9 de agosto de 2018, quanto  
231 ao retorno ao trabalho, embora com restrições ao uso da fala; considerando que as restrições quanto ao uso da  
232 fala, decorrentes do AVC, não impedirão a docente no desenvolvimento do seu projeto de doutoramento;  
233 considerando que o Programa de Pós-Graduação no qual a docente deu início ao seu doutoramento aceitou o  
234 seu retorno, conforme atestado de matrícula; considerando ainda que o pedido de afastamento da docente para  
235 cursar doutorado está amparado legalmente. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO  
236 PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.22- HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO**  
237 **DE AFASTAMENTO DO PROF. FLÁVIO LEONEL ABREU DA SILVEIRA – FACS, PARA**  
238 **CURSAR PÓS-DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.**  
239 **PERÍODO: 10 DE AGOSTO DE 2018 A 09 DE AGOSTO DE 2019:** O Senhor Diretor-Geral informou que  
240 aprovou o pedido “ad referendum” considerando o parecer favorável do relator, Prof. Cezar Quaresma em que  
241 constatava que o processo documental seguia as normas vigentes da UFPA. Em votação, A CONGREGAÇÃO  
242 DO IFCH HOMOLOGOU O AFASTAMENTO DO PROFESSOR PARA CURSAR PÓS-DOUTORADO.  
243 **4.23- CONVALIDAÇÃO DO RESULTADO DO 2º CICLO DE AVALIAÇÃO DE**  
244 **DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PROFª. JÚLIA OTERO DOS SANTOS –**  
245 **FACS:** O Senhor Diretor-Geral informou aos congregados que a docente foi avaliada por sua chefia  
246 imediata, com conceito excelente. Na sequência foi colocado em votação e CONVALIDADO O  
247 RESULTADO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA DOCENTE  
248 PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. **4.24- APROVAÇÃO DO PEDIDO DO PROF. JORGE**  
249 **ALBERTO RAMOS SARMENTO – FAFIL, DE MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO**  
250 **DE 40 HORAS PARA O REGIME DE TRABALHO EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE); E**  
251 **4.25- APROVAÇÃO DO PEDIDO DA PROFª. NIAMEY GRANHEN BRANDÃO DA COSTA**  
252 **– FAPSI, DE MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS PARA O REGIME**  
253 **DE TRABALHO EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE):** O Prof. Fernando Arthur Neves  
254 explicou aos congregados que os processos foram encaminhados pelas respectivas Faculdades e em  
255 ambos constam as respectivas atas aprovando o pedido em seus Conselhos de Faculdades. Em  
256 votação, OS PEDIDOS DE MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES  
257 FORAM APROVADOS PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.26-**  
258 **APROVAÇÃO DO PEDIDO DO PROF. EDIR VEIGA SIQUEIRA – FACS, DE MUDANÇA**  
259 **DE REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS PARA O REGIME DE TRABALHO**  
260 **EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE):** O Prof. Fernando Arthur Neves explicou aos congregados  
261 que o processo foi encaminhado pela Faculdade, porém não consta a ata de aprovação do pedido pelo  
262 Conselho da Faculdade, no entanto, a Congregação poderá ainda fazer sua aprovação se lhe for  
263 procedente a solicitação do docente. Na sequência, a Profª. Marise Morbach fez O PEDIDO DE  
264 VISTA DO PROCESSO, considerando não está como Diretora da Faculdade de Ciências Sociais, a  
265 época do pedido, e não ter conhecimento do mesmo por meio do Conselho da Faculdade. Dessa  
266 forma, o pedido de vista foi aprovado pela Congregação do IFCH, com a manifestação de 19 votos  
267 favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções e será analisado na próxima reunião. **4.27-**  
268 **APROVAÇÃO DO PLANO DE CONCURSO NO TEMA “TEORIA ANTROPOLÓGICA”.**  
269 **INTERESSADA: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E**  
270 **ANTROPOLOGIA:** A Secretária Executiva do IFCH informou que o PPGSA encaminhou o Plano  
271 de Concurso, em que consta em anexo o Termo de Concordância da faculdade de Ciências Sociais e  
272 os termos de aceite para participação em Comissão Examinadora de Concurso Público para Docentes  
273 da UFPA, bem como a ata aprovando a indicação dos docentes para compor a Comissão, são eles:  
274 Indicados para escolha da Congregação do IFCH: Profª. Edna Ferreira Alencar (presidente) da UFPA  
275 e Prof. Roberto Cunha Alves de Lima (UFG); e indicados para escolha do CONSEPE: Prof. Antônio  
276 Maurício Dias da Costa, Taissa Tavernard, Júlia Otero dos Santos e Rafael da Silva Noletto. Colocado  
277 em discussão, a Profª. Maria Dolores da Silva falou que não era contra a aprovação do plano de  
278 Concurso para o PPGSA, referente a vaga da Profª. Carmem Izabel Rodrigues, no entanto, quis  
279 registrar sua angústia quanto ao código de vaga em decorrência da aposentadoria do Prof. Alex Fiúza  
280 de Melo, que não houve concurso e o Programa reivindica a vaga do segundo lugar do concurso já  
281 realizado, mas não se sabe se será homologado; atendida. O Prof. Fernando Arthur Neves alertou aos  
282 congregados quanto a essa discussão. O Diretor-Geral do IFCH disse que o IFCH precisa de um novo  
283 curso de graduação, por conta da distribuição de docentes que se têm. Observa-se o quadro de  
284 inconsistência em relação ao número de professores sem nenhuma turma para dar aula por que os

285 alunos não se matriculam, pois não há necessidade. Acredita ainda, que se for fazer o concurso para  
286 repor a vaga, haverá o aumento do problema. O concurso público para novas vagas, deve-se pensar  
287 qual o objeto de formação do Instituto, pensando na graduação sem se desconectar da pós-graduação  
288 para pensar a oferta. Atualmente na Direção do Instituto tem seis propostas de concursos listadas e é  
289 prudente que se pense como definir essas vagas dentro do Instituto. A Coordenadora do PPGCP falou  
290 da importância do código de vaga, inclusive como ponto de observação da avaliação da CAPES para  
291 o Programa. Na sequência, o Diretor-Geral do IFCH ratificou a importância da discussão e colocou  
292 em votação a aprovação do plano de concurso no tema "Teoria Antropológica". O PLANO DE  
293 CONCURSO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE, BEM  
294 COMO, A INDICAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO. **4.28- RECURSO**  
295 **DA CANDIDATA DANIELE VASCO SANTOS, REFERENTE AO RESULTADO DA PRIMEIRA**  
296 **ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA**  
297 **CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO NO TEMA "PSICOLOGIA SOCIAL":** RETIRADO DE  
298 PAUTA, por falta de devolução do processo com o parecer da relatora, Profª Jane Beltrão até a presente data.  
299 **4.29- RECURSO DA CANDIDATA ALYNE ALVAREZ SILVA REFERENTE AO RESULTADO DA**  
300 **PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO**  
301 **SUPERIOR DA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO NO TEMA "PSICOLOGIA SOCIAL":**  
302 **RETIRADO DE PAUTA,** por falta de devolução do processo com o parecer do relator, Prof. Mauro Coelho.  
303 **4.30- PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "SAÚDE, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:**  
304 **PROJETO DE APOIO A COMUNIDADE E ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS."**  
305 **COORDENADO PELA PROFª. MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES- FAPSI, PARA O**  
306 **PERÍODO DE AGOSTO DE 2018 A JULHO DE 2020, COM ALOCAÇÃO DE 20H DA CARGA**  
307 **HORÁRIA PARA COORDENAR O PROJETO:** O relator, Prof. Jovenildo Rodrigues exarou parecer  
308 favorável após destacar a relevância deste tipo de atividade, ressaltando ainda que a metodologia e os  
309 procedimentos de operacionalização encontram-se muito bem ajustados e coerentes com a proposta adotada.  
310 Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR  
311 UNANIMIDADE. **4.31-PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "A UNIVERSIDADE VAI AO**  
312 **QUILOMBO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO SOBRE A LEI 10.369/03 PARA**  
313 **PROFESSORES QUILOMBOLA DO PARÁ" COORDENADO PELOS PROF. LUIS FERNANDO**  
314 **CARDOSO E CARDOSO E PROFª MARILU MÁRCIA CAMPELO – FACS, PARA O PERÍODO DE**  
315 **OUTUBRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018, SEM ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA:** O Relator,  
316 Prof. Antônio Maurício Costa exarou parecer favorável ao pedido, após enumerar como méritos principais: 1)  
317 O trabalho de capacitação de professores quilombolas das comunidades referidas no ensino de história da  
318 África e de cultura afro-brasileira; 2)A atuação em campo de uma equipe de docentes com alta qualificação;3)  
319 O financiamento do projeto com recursos da PROEX-UFPA; 4) O impacto do curso médio e longo prazo no  
320 ensino básico, nas comunidades referidas, como instrumento de promoção de cidadania. Em votação, O  
321 PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE.  
322 **4.32- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "PRODUZINDO RESISTÊNCIA À**  
323 **MEDICALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: UMA PESQUISA-INTERVENÇÃO EM ESCOLAS**  
324 **PÚBLICAS E PRIVADAS DE BELÉM" COORDENADO PELA PROFª. MARIA LÚCIA CHAVES**  
325 **LIMA – FAPSI, NO PERÍODO DE ABRIL DE 2016 A ABRIL DE 2018;E 4.33- PROJETO DE**  
326 **PESQUISA INTITULADO "PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE:**  
327 **UMA PESQUISA INTERVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL EM BELÉM", COORDENADO PELA**  
328 **PROFª. MARIA LÚCIA CHAVES LIMA – FAPSI, PARA O PERÍODO DE JULHO DE 2018 A**  
329 **JUNHO DE 2020, COM ALOCAÇÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA PARA COORDENAR O**  
330 **PROJETO:** RETIRADOS DE PAUTA, por falta de devolução do processo e seu respectivo parecer pelo  
331 relator, Prof. Hilton da Silva. **4.34- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO**  
332 **"EFEITOS DE POLÍTICAS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E DE TRANSFERÊNCIA DE**  
333 **RENDA SOBRE AS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS POPULAÇÕES DAS RESERVAS**  
334 **EXTRATIVISTAS (RESEX) AUATI-PARANÁ E RIO JUTAI, AMAZONAS" COORDENADO PELA**  
335 **PROFª. NELISSA PERALTA BEZERRA – FACS, NO PERÍODO DE 01/07/2017 A 30/06/2018:** O  
336 relator, Prof. Adolfo Neto informou em seu parecer que o relatório aponta os produtos e avanços conquistados  
337 pelo projeto para debate sobre a temática, apontando que as metas pensadas no ato de elaboração do projeto  
338 foram alcançadas, bem como, somaram-se outros produtos, como orientação e co-orientação de alunos de pós-  
339 graduação *sttu*-sensu durante o período de vigência do projeto. Na sequência manifestou-se favorável à  
340 aprovação do pedido. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO  
341 DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.35- PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "ALFREDO: UMA**  
342 **ENTRENARRATIVA DE VIAGEM" COORDENADO PELA PROFª. MARISE ROCHA MORBACH**  
343 **– FACS, PARA O PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE JULHO DE 2019, SEM**  
344 **ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA:** A relatora, Profª. Jovelina Souza manifestou-se favorável ao pedido.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'MMP', 'Jovelina Souza', and others.]*

345 dado que o projeto será financiado com recurso de R\$50000,00, provenientes de emenda parlamentar, sem  
346 ônus para esta IES, além de representar um papel fundamental na valorização da cultura paraense. Em votação,  
347 O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR  
348 UNANIMIDADE. **4.36- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “PARTEIRAS: PRÁTICAS E**  
349 **SABERES” COORDENADO PELA PROFª. DENISE MACHADO CARDOSO-FACS, PARA O**  
350 **PERÍODO DE JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019, SEM ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA:** O  
351 relator, Prof. Pedro Corôa manifestou-se favorável ao pedido, considerando que a coordenadora propõe várias  
352 metas em sua pesquisa, tais como, produção de vídeos, oficinas, quatro artigos destinados à publicação,  
353 apresentação dos resultados em eventos. Quanto ao custeio, a professora se propoe a buscar recursos em  
354 agências de fomento com o fim de viabilizar a realização de seu projeto. Em votação, O PARECER DO  
355 RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.37- PROJETO**  
356 **DE EXTENSÃO INTITULADO “GRUPOS ABERTOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA**  
357 **BRINQUEDOTECA DO PROJETO CAMINHAR DO HUBFS” COORDENADO PELA PROFª.**  
358 **ROSEANE FREITAS NICOLAU – FAPSI, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2018 A JULHO DE**  
359 **2020, SEM CESSÃO DE CARGA HORÁRIA:** O relator Prof. Edson Ramos exarou parecer favorável após  
360 observar os benefícios que a fâculdade de Psicologia terá com o desenvolvimento do projeto. O relator  
361 enfatizou ainda, em seu parecer, que em relação aos recursos físicos que o Hospital Bettina Ferro de Souza  
362 dispõe de infraestrutura básica necessária ao desenvolvimento do referido projeto. Em relação aos recursos  
363 materiais, a coordenadora inicialmente irá arcar com os custos. Em votação, O PARECER DO RELATOR  
364 FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.38-RELATÓRIO**  
365 **ANUAL DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “A CLÍNICA NA CONTEMPORANEIDADE:**  
366 **ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ATENÇÃO BÁSICA”, COORDENADO PELA PROFª.**  
367 **PATRÍCIA DO SOCORRO MAGALHÃES FRANCO DO ESPÍRITO SANTO – FAPSI, NO**  
368 **PERÍODO DE AGOSTO DE 2017 A JULHO DE 2018:** O relator Prof. Antônio Sérgio Nunes exarou  
369 parecer favorável após ressaltar que no que tange as especificidades dos objetivos, o Projeto se encaminha com  
370 certo atraso devido a dificuldades que ocorreram durante a execução como a burocracia rígida da Secretaria  
371 Municipal de saúde e do recebimento do parecer do Comitê de Ética, dificultando o início da coleta de dados,  
372 cujo começo se deu de 6 meses previsto do cronograma. No entanto, o projeto tem seu prosseguimento e sem  
373 dúvida representa a inserção do profissional de psicologia. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI  
374 APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.39- PROJETO DE**  
375 **PESQUISA INTITULADO “A CLÍNICA NA CONTEMPORANEIDADE: ATUAÇÃO DE**  
376 **PROFISSIONAIS NA ATENÇÃO BÁSICA A PARTIR DA ABORDAGEM CENTRADA NA**  
377 **PESSOA”, COORDENADO PELA PROFª. PATRÍCIA DO SOCORRO MAGALHÃES FRANCO DO**  
378 **ESPÍRITO SANTO-FAPSI, PARA O PERÍODO DE AGOSTO DE 2018 A JULHO DE 2020, COM**  
379 **ALOCAÇÃO DE 10H DA CARGA HORÁRIA PARA COORDENAR O PROJETO:** O relator Prof.  
380 Antônio Sérgio Nunes exarou parecer favorável após ressaltar a importância social com a possibilidade de  
381 trazer resultados esclarecedores para a execução de tais políticas de forma equitativa e exequível. Em votação,  
382 O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR  
383 UNANIMIDADE. **4.40- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “AMBIENTES ANSIOGÊNICOS,**  
384 **PREDACÃO E SUA RELAÇÃO COM O CARDUMEAMENTO NO DANIO RERIO: USO DE**  
385 **MODELOS DE ANSIEDADE E SEUS DETERMINANTES COMPORTAMENTAIS”**  
386 **COORDENADO PELO PROF. BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS-FAPSI, NO PERÍODO DE**  
387 **AGOSTO DE 2018 A JULHO DE 2020, COM ALOCAÇÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA PARA**  
388 **COORDENAR O PROJETO:** O relator Prof. Elson Monteiro manifestou-se favorável à aprovação do  
389 projeto, considerando que o presente projeto atende as exigências da resolução 4918/CONSEP que normatiza  
390 as atividades de pesquisa nesta Universidade. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO  
391 PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.41- REGISTRO DO PROJETO DE**  
392 **PESQUISA, FINANCIADO PELO CNPQ, INTITULADO “GENEALOGIAS DO SUJEITO**  
393 **MODERNO: NIETZSCHE, WEBER E FOUCAULT” COORDENADO PELO PROF. ERNANI**  
394 **PINHEIRO CHAVES – FAFIL, PARA O PERÍODO DE 01/08/2017 A 31/07/2020, SEM ALOCAÇÃO**  
395 **DE CARGA HORÁRIA:** O Diretor-Geral informou que o processo é para registro na Congregação  
396 considerando que o projeto tem financiamento de órgão de fomento e o docente não solicitou cessão de carga  
397 horária para coordená-lo. Em votação, FOI APROVADO O REGISTRO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH  
398 POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo o Senhor Presidente  
399 agradecido à presença de todos, e para constar, eu, **Jucianny Lima de Sousa**, Secretária Executiva do  
400 Instituto, lavrei a presente Ata, que depois de lida e submetida à aprovação, será por mim subscrita e assinada  
401 por quem de direito. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, em Belém,  
402 trinta de agosto de dois mil e dezoito. *Jucianny Lima.*

*Adm*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Bruno C. Rubião*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

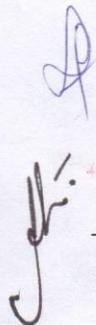
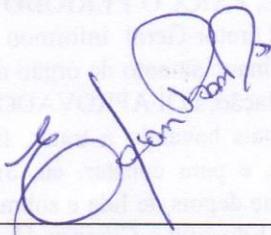
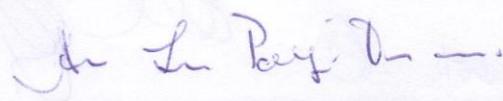
NOTA DA CONGREGAÇÃO DO IFCH

Os fatos expressos no parecer da Comissão de Avaliação sobre o pedido de progressão da Profª Marly Gonçalves da Silva, do nível 1 a 2 da categoria de Prof. Adjunto, colocaram em evidência dois aspectos que merecem, com urgência uma reavaliação, tanto do ponto de vista acadêmico, quanto jurídico administrativo: a) a aplicação de normas de trabalho e produtividade para avaliação referente a um período anterior à resolução; b) a baixa valorização que é dada às atividades de ensino na graduação como critérios de pontuação. Diante disso, nos manifestamos no sentido de revisão dessa resolução.

Belém, 30 de agosto de 2018.

  
Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves  
Diretor-Geral  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Federal do Pará

Presidente da Congregação do IFCH.


---

IFCH / UFPA - Campus Universitário do Guamá  
Rua Augusto Corrêa, 01 CEP: 66075-110  
Fone: (91) 3201-7106 Fax: (91) 3201-7604